



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Of. N.

Itapuí de de 195

L E I Nº 280, de 7 de dezembro de 1957

Abre crédito especial para despesas com qualificação eleitoral.

Alberto Massoni, Prefeito Municipal de Itapuí

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

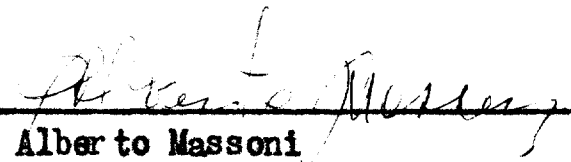
Artigo 1º)- Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr.\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), para fazer face às despesas com a qualificação eleitoral no Município.

§ Único)- As despesas decorrentes deste artigo, correrão por conta do excesso de arrecadação já verificado no presente exercício.

Artigo 2º)- O crédito aberto no artigo 1º vigorará até 31 de dezembro de 1958.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 7 de dezembro de 1957



Alberto Massoni
Prefeito Municipal